



Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

*Joselyane*  
Presidente  
25/08/2020

**PROJETO DE LEI Nº. 13.236**  
(Colegiado de Vereadores)

Veda, em área do Bairro Aeroporto, situada entre as avenidas Emílio Antonon e Antonio Pincinato e a Rodovia dos Bandeirantes, procedimentos administrativos para fins imobiliários e correlatos.

**Art. 1º.** São vedadas, na área assinalada no Anexo desta lei, situada no Bairro Aeroporto, entre as avenidas Emílio Antonon e Antonio Pincinato e a Rodovia dos Bandeirantes, a expedição de diretrizes e licenças, aprovações e autorizações, relativas a:

- I – loteamentos;
- II – condomínios;
- III – indústrias;
- IV – edifícios multifamiliares;
- V – hotéis, pousadas, chalés, *campings* ou similares;
- VI – conjuntos habitacionais;
- VII – pesqueiros e parques privados de lazer;
- VIII – clínicas, casas de repouso ou similares.

**Parágrafo único.** São ressalvadas da vedação prevista no *caput* deste artigo as atividades de segurança nacional, proteção sanitária, pesquisa científica, educacionais de instituições de ensino, serviços institucionais, bem como as obras essenciais de infraestrutura destinadas aos serviços públicos de transporte, saneamento, energia, telecomunicações e radiodifusão, previstas na Lei Federal nº 12.651, de 25 de maio de 2012.

**Art. 2º.** Os processos protocolados anteriormente ao início de vigência desta lei, que já tenham diretrizes emitidas e projeto de aprovação, prosseguirão no trâmite regular.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



(PL nº 13.236 - fl. 2)

ANEXO





(PL nº 13.236 - fl. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem por objetivo determinar a vedação, em relação a área de grande importância ambiental, à expedição de diretrizes e licenças, aprovações e autorizações, relativas a loteamentos, condomínios, indústrias, edifícios multifamiliares, hotéis, pousadas, chalés, *campings*, e similares, conjuntos habitacionais, pesqueiros e parques privados de lazer, clínicas e casas de repouso e similares.

Assim, busca-se assegurar a política de proteção ambiental, com vistas à manutenção das características naturais daquele local.

Estas, pois, as elevadas razões desta iniciativa.

Sala das Sessões, 19/08/2020:

*Adriano Santana dos Santos*  
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS

*Antonio Carlos Albino*  
ANTÔNIO CARLOS ALBINO

*Arnaldo Ferreira de Moraes*  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES

*Cícero Camargo da Silva*  
CÍCERO CAMARGO DA SILVA

*Cristiano Lopes*  
CRISTIANO LOPES

*Douglas Medeiros*  
DOUGLAS MEDEIROS

*Edicarlos Vieira*  
EDICARLOS VIEIRA

*Fauzaz Taha*  
FAOUAZ TAHA

*Gustavo Martinelli*  
GUSTAVO MARTINELLI

*José Roberto Nicolai*  
JOSÉ ROBERTO NICOLAI

*Leandro Palmarini*  
LEANDRO PALMARINI

*Márcio Petencostes de Sousa*  
MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

*Paulo Sergio Martins*  
PAULO SERGIO MARTINS

*Rafael Antonucci*  
RAFAEL ANTONUCCI

*Roberto Conde Andrade*  
ROBERTO CONDE ANDRADE

*Rogério Ricardo da Silva*  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

*Romildo Antonio da Silva*  
ROMILDO ANTONIO DA SILVA

*Valdeci Vilar Matheus*  
VALDECI VILAR MATHEUS

*Wagner Tadeu Ligabó*  
WAGNER TADEU LIGABÓ